



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
CONSELHO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO  
SECRETARIA EXECUTIVA**

**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO**

A Secretária-Executiva do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético, no uso das competências que lhe foram conferidas pela Deliberação nº 203, de 19 de julho de 2007, tendo em vista o procedimento disposto na Deliberação nº 209, de 27 de setembro de 2007, com fundamento na Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001, e no Decreto nº 3.945, de 28 de setembro de 2001, e considerando as informações constantes do Processo nº 02000.001105/2007-96, resolve deferir o pedido de credenciamento como instituição fiel depositária de amostras de componente do patrimônio genético formulado pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, nos seguintes termos:

<b>Nº do processo</b>	<b>02000.001105/2007-96</b>
Instituição credenciada	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS
CNPJ	15.461.510/001-33
Coleções beneficiadas	Herbário CGMS
Data da decisão de credenciamento	04/12/2007
Nº do credenciamento	003/07 SECEX/CGEN